

TERMO ADITIVO Nº 055/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016 CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na rua Rubens Derks, nº 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim, RS, neste ato representada pelo Sr. **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, CPF nº 004.421.050-70, residente e domiciliada em Erechim, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 223/2016, de 18/02/16, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o Contrato celebrado entre as partes em 06/05/16, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do fornecimento do item, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 06/05/16, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Apres.fornecedor	Laboratório	Quantidade	Valor Unitário	Total
0050	Ciproterona + etinilestradiol 2mg + 0,035mg	Cartela 21 drágeas	Mabra	1000	1,78500	1.785,00
0122	Loratadina 10mg	Comprimido	geolab	70000	0,03950	2.765,00
0019	Amoxicilina 250mg/5mL	Frasco 60mL + dosador	Prati Donaduzzi	1950	2,50	4.875,00
						9.425,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do fornecimento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 06/05/16 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 06/05/16 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 23 de junho 2016.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
INOVAMED

Testemunhas:



1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

